



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Edição N.º 1019

**LEI Nº 1.126/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), criando novas dotações orçamentárias para atender obras de infraestrutura da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO:** 10.00 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

Dotação Orçamentária	Descrição
10.01	<b>SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE</b>
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0028	Esporte e Lazer para a População
1001.27.812.0028.1.053	<b>Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos</b>
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicação Direta
4.4.90.61.00	<b>Aquisição de Imóveis</b> <b>Fonte- 1500000000</b> <b>50.000,00</b>

**Fonte:** 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**ÓRGÃO:** 08.00 – Secretaria de Educação Básica

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.02 – Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério

Dotação Orçamentária	Descrição
08.02	<b>Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério</b>
0802.12.361.0013.1.015	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%</b>
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicação Direta
4.4.90.61.00	<b>Aquisição de Imóveis</b> <b>Fonte- 1540000000</b> <b>40.000,00</b>

**Fonte:** 1540000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por provável excesso de arrecadação disposto no art. 43, § 1º. II da Lei No. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar a dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara,**  
em 04 de outubro de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\*

**DECRETO Nº 553/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2022, Edição nº 592, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.126/2022, de 04 (quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), criando novas dotações orçamentárias para atender obras de infraestrutura da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO:** 10.00 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

Dotação Orçamentária	Descrição
10.01	<b>SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE</b>
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0028	Esporte e Lazer para a População
1001.27.812.0028.1.053	<b>Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Equipamentos Desportivos</b>
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicação Direta
4.4.90.61.00	<b>Aquisição de Imóveis</b> <b>Fonte- 1500000000</b> <b>50.000,00</b>

**Fonte:** 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**ÓRGÃO:** 08.00 – Secretaria de Educação Básica

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08.02 – Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério



Dotação Orçamentária	Descrição
08.02	Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério
0802.12.361.0013.1.01 5	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimentos
4.4.90.00.00	Aplicação Direta
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis
	Fonte-154000000 0
	40.000,0 0

Fonte: 1540000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. Deste Decreto, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por provável excesso de arrecadação disposto no art. 43, § 1º. II da Lei No. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar a dotação de que trata o art. 1º. Deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de outubro de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220494 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO, inscrito no CNPJ 19.831.793/0001-19, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022062701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 4.999,90 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 04 de Outubro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO – Representante da Empresa - ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO.

Portaria n.º 014/2022

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220494  
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022062701PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula N.º 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Outubro de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\*

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2022072001-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL TAPETE MÁGICO, LOCALIZADA A RUA VEREADOR TERTULIANO DE MELO, 1279, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO. Ficou CLASSIFICADA



a empresa: **MV2 SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28 com o **VALOR TOTAL DE R\$ 277.817,56** (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Ficaram **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **C V TOME SERVIÇOS – ME** inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42, motivo: item 11.6 valor ficou acima do valor da licitação – Projeto Básico/Executivo – Orçamento. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17, motivo: não foi colocado na planilha orçamentaria apresentada a coluna com preço unitário com BDI, conforme solicitado no Projeto Básico/Executivo da prefeitura, induzindo ao erro. Os preços apresentados na planilha orçamentaria divergem dos preços apresentados na composição de preço unitário apresentado. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23, motivo: não foi colocado na planilha orçamentaria apresentada a coluna com preço unitário com BDI conforme solicitado no projeto básico/ executivo da prefeitura, induzindo ao erro. Os preços apresentados na planilha orçamentaria apresentada divergem dos preços apresentados na composição de preço unitário apresentado. **REAL SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 37.452.665/0001-46, motivo: não foi colocado na planilha orçamentaria apresentada a coluna com preço unitário com BDI conforme solicitado no projeto básico/ executivo da prefeitura, induzindo ao erro. Os preços apresentados na planilha orçamentaria apresentada divergem dos preços apresentados na composição de preço unitário apresentado. **J.L COSTA ESTEVAM – ME** inscrita no CNPJ: 32.216.752/0001-80, motivo: não foi colocado na planilha orçamentaria apresentada a coluna com preço unitário com BDI conforme solicitado no projeto básico/ executivo da prefeitura, induzindo ao erro. Os preços apresentados na planilha orçamentaria apresentada divergem dos preços apresentados na composição de preço unitário apresentado. **CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 05.930.208/0001-23, motivo: tabela de encargos sociais da SINAPI apresentada diverge da tabela apresentada SINAPI no projeto básico/executivo da prefeitura. **EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 38.160.389/0001-05, motivo: item 11.6 valor ficou acima do valor da licitação – Projeto Básico/ Executivo – Orçamento. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99, motivo: item 11.6 valor ficou acima do valor da licitação – Projeto Básico/ Executivo – Orçamento. **MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ: 22.579.920/0001-49, motivo: item 11.6 valor ficou acima do valor da licitação – Projeto Básico/ Executivo – Orçamento. **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME** inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87, motivo: faltou a tabela de encargos sociais da SINAPI conforme solicitado no projeto básico/executivo da prefeitura. Tabela de encargos sociais SEINFRA apresentada diverge referente aos códigos e grupos solicitados, há duplicidade. Item 2.2 preço total com BDI está errado, o valor apresentado foi R\$ 2.821,83, mas conforme calculo deveria ser de R\$ 2.824,03. Item 7.3 valor ficou acima do valor da licitação – Projeto Básico/ Executivo – Orçamento. Item 11.6 valor ficou acima do valor da licitação – Projeto Básico/ Executivo – Orçamento. Valor do preço total da proposta está errado. O valor apresentado foi de R\$ 278.187,24 reais, mas conforme calculo deveria ser de R\$ 278.189,44 reais. A Presidente da Comissão comunica que fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “b” da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, obedecendo os prazos legais para continuidade do processo. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **04 de outubro de 2022.**  
**AURINEIRE LIMA DE NÉGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022091201PE. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS**

**LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Proponente: **EDVANDO ALMEIDA SILVEIRA** inscrita no CNPJ/MF Nº 23.532.724/0001-81, pelo melhor valor de **R\$ 449.499,24 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)**, conforme valores constantes nos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93 – **Antônio Alexandre Silva Sena – Secretário de Educação – JAGUARIBARA-CE – 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Assistência Social - Sas de JAGUARIBARA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (ALUGUEL DE TRÊS ÔNIBUS), CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 PASSAGEIROS COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA REALIZAR A LOCOMOÇÃO DOS IDOSOS QUE FAZEM PARTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PESSOA IDOSA- SCFV, EXECUTADO SEMANALMENTE PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DE JAGUARIBARA-CE, PARA UM PASSEIO NA PRAIA DE MAJORLÂNDIA NA CIDADE DE ARACATI-CE, O REFERIDO EVENTO REFERE-SE A DATA COMEMORATIVA DO DIA 01 DE OUTUBRO ( DIA MUNDIAL DO IDOSO).

**Contratado:** LAND TOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA / CNPJ: 04.964.921/0002-06

**Valor Total:** R\$ 7.656,00 - (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETARIA.

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 211/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Elinalva Cavalcante Chaves
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica – Gestão da Educação Infantil
<b>MATRÍCULA</b>	883
<b>CPF</b>	833.647.653-91
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Edição N.º 1019

VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	06/10/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	IV Formação MAISPAIC/MAIS INFÂNCIA

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 06 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 212/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Francisca Sivaní dos Santos Pinheiro
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica do Eixo de Matemática – 1º ao 3º ano
MATRÍCULA	2807
CPF	682.794.003-97
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	06/10/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	IV Formação MAISPAIC/MAIS INFÂNCIA

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 05 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 213/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Maria Dejeane da Silva Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais - 4º e 5º ano – Língua Portuguesa e Literatura
MATRÍCULA	2580
CPF	636.323.573-15
Nº DE DIÁRIAS	02 (duas)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	160,00
VALOR POR EXTENSO	Cento e sessenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	06 e 07/10/2022
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	IV Formação MAISPAIC/MAIS INFÂNCIA

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 05 de outubro de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*